



IRS. Mais de 3,5 milhões dispensados de entregar declaração

Apesar de a considerarem positiva, o bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos dizem que medida levanta algumas dúvidas e recai no contribuinte o papel de fiscalizador

SÓNIA PERES PINTO
soma.pinto@ionline.pt

Chama-se "IRS Automático" e é uma das medidas mais emblemáticas do novo programa Simplex 2016, que contempla um total de 255, apresentado ontem pelo governo. O objetivo é acabar "gradualmente" com a entrega da declaração de IRS para os contribuintes que só tenham rendimentos de trabalho dependente e de pensões e deverá abranger mais de 3,5 milhões de contribuintes.

O imposto "a pagar ou a receber" será calculado com base na informação que é "enviada diretamente" ao fisco, porém "sem prejuízo da possibilidade de reclamação por parte dos sujeitos passivos". Já para os trabalhadores independentes ou dependentes com outros rendimentos permanece tudo igual.

Atualmente, a Autoridade Tributária e Aduaneira já faz o pré-preenchimento de uma série de informações nas declarações Modelo 3 do IRS. Esses dados são introduzidos com base nas informações entregues pelos bancos, seguradoras e Segurança Social. A partir daí, o fisco já preenche automaticamente informações sobre rendimentos do trabalho dependente, rendimentos de capitais, contribuições sociais, quotizações para os sindicatos, planos de poupança-reforma, juros e amortizações de dívida, por exemplo. O passo seguinte no processo de simplificação das obrigações declarativas do IRS, deixando de ser necessária a entrega, vem aproximar o regime portu-

guês do que já é praticado por outras administrações fiscais.

NOVIDADE LEVANTA DÚVIDAS Apesar de considerar a medida positiva, o bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados alerta para os riscos de existir uma precipitação na implementação destas alterações e, depois, quem sofre as consequências são os contribuintes. Já este ano, Domingues Azevedo, em entrevista ao *i*, tinha alertado que o IRS de 2016 iria provocar "uma guerra civil" devido às falhas existentes e que depois seriam remetidas para os contribuintes as responsabilidades dos problemas do fisco.

Para evitar estas situações, o responsável aconselha a "trabalhar bem a medida e, só depois de estar devidamente estudada,

consolidada e, acima de tudo, compreendida pelos contribuintes, é que deverá avançar. A Autoridade Tributária não pode cometer a mesma imprudência que cometeu este ano", diz.

Também para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, Paulo Ralha, é importante que se introduza "um sistema sem erros", dado que, no seu entender, "um sistema com erros leva ao descontentamento dos contribuintes". Ainda assim, chama a atenção para o facto de, mais uma vez, recair nos contribuintes o papel de fiscalizador.

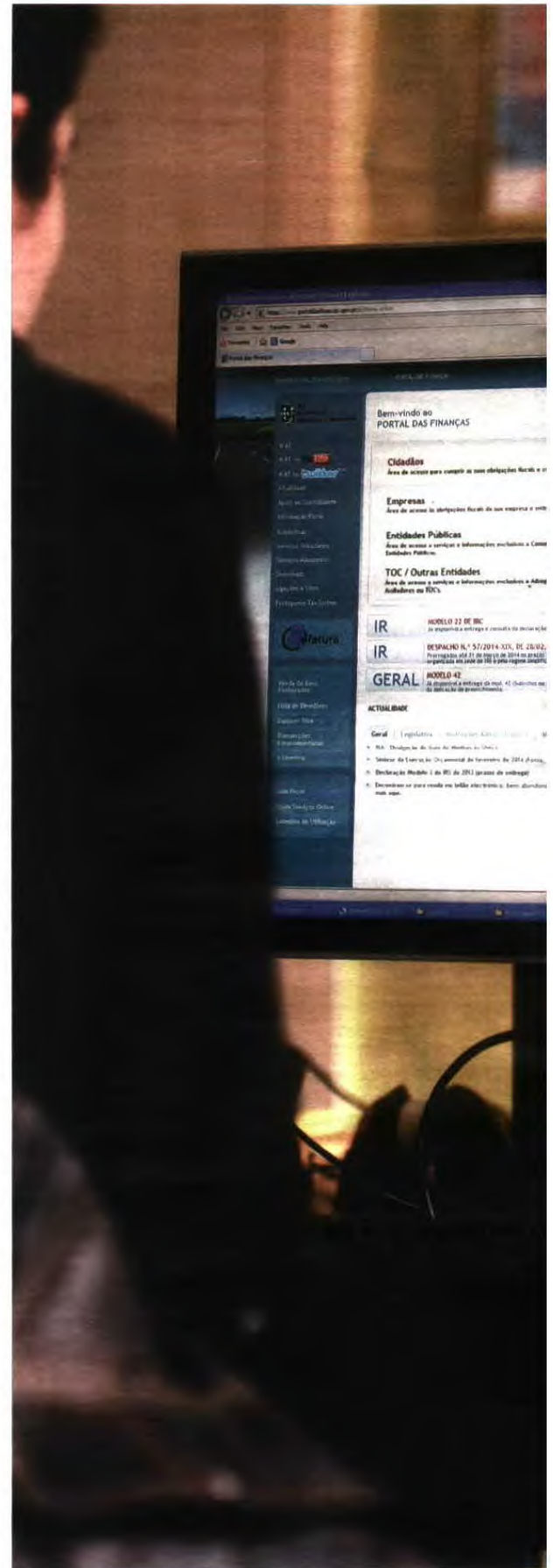
BALANÇO A ministra da Presidência e da Modernização Administrativa já prometeu fazer, daqui um ano, o balanço do Simplex 2016 - que integra um total de 255 medidas, as quais serão executadas até maio do próximo ano. "Hoje é o dia zero para a implementação destas 255 medidas. Vai ser feito um processo de monitorização permanente à forma como as medidas vão sendo implementadas e a monitorização vai ter uma dimensão interna ao governo. Vamos continuar com a nossa rede de pontos focais Simplex, quinzenalmente, a acompanhar o trabalho", afirmou a secretária de Estado, Graça Fonseca.

Para 2017 está também marcada a apresentação de um novo programa "ainda mais participado, ainda mais ousado, ainda mais colaborativo e ainda mais inovador", garantiu Maria Manuel Leitão.

Este novo pacote de medidas foi lançado dez anos depois da criação do programa.

Governo promete daqui a um ano fazer o balanço das novas medidas implementadas

Para o próximo ano está prometido um novo pacote de medidas "ainda mais inovadoras"





Governo quer acabar "gradualmente" com a entrega de declaração e o imposto a pagar ou a receber será com base na informação que é enviada diretamente ao fisco

JOSÉ SILVANO



Contribuintes. Algumas das medidas mais emblemáticas

Impostos

O governo quer lançar uma aplicação para telemóveis e tablets onde os contribuintes possam pagar os impostos, de forma integrada com o sistema de pagamentos da SIBS. Numa primeira fase, a aplicação móvel terá apenas "avisos de pagamentos de impostos"; mais tarde irá fazer a integração com o sistema de pagamentos.

Abono

O acesso às prestações familiares, como o abono de família ou a licença de maternidade, vai passar a ser feito de forma automática. Atualmente, para terem acesso a estas prestações sociais, as famílias são obrigadas a preencher formulários e entregá-los presencialmente ou através da Segurança Social Direta.

IUC

Os contribuintes que já têm direito a isenção do imposto único de circulação (IUC) vão deixar de ter de fazer anualmente a prova documental para terem direito a este benefício. A ideia é que essa informação passe a constar na base de dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, como sucede com os táxis, por exemplo.

IMI

Quem reúne os requisitos para ter direito a isenção de IMI (seja porque comprou casa, seja porque tem rendimentos baixos) ficará dispensado de ter de fazer o respetivo pedido. Isto porque a Autoridade Tributária, a partir de 2017, passa a atribuir esta isenção de forma automática.

Registo criminal

Será possível pedir certificados de registo criminal através de uma plataforma online, permitindo que entidades públicas e privadas tenham acesso a essa informação durante um período de tempo.

Carta de condução

Vai ser possível tratar da emissão e revalidação da carta de condução (categorias A e B) sem sair de casa. Basta ter o cartão de cidadão. O atestado médico vai passar a ser enviado diretamente pelo médico ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, a morada deixará de constar no rosto do documento e a fotografia e a assinatura são imediatamente transmitidas. A medida só deverá estar disponível no primeiro trimestre de 2017.

Instituto de Emprego

Os centros de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) vão passar a ter senhas de atendimento online. A medida deverá estar disponível até ao final do próximo mês de junho. Outra iniciativa ligada à questão do desemprego é o chamado "balcão único do emprego", mas que só deverá ser implementado no primeiro trimestre de 2018.

Médico de família

Será possível pedir o cartão de cidadão e ter médico de família logo no momento de nascimento num só balcão, em todas as unidades hospitalares. Esta medida articula-se com outras quatro iniciativas, como a notícia de nascimento digital, o boletim de saúde infantil e juvenil online e o boletim de vacinas eletrónico.

Escola 360º

Poderá tratar de toda a vida escolar dos seus filhos num só local online. Nesse espaço é possível tratar de matrículas, renovações e transferências; informação biográfica; turmas; assiduidade; avaliação; certificados; notificações (faltas, avaliações, sumários, calendários).

Documentos à mão

Vai poder enviar, receber, armazenar e gerir os seus documentos online, simplificando a sua relação com a administração pública. Desta forma poderá saber onde guardou os seus documentos, uma vez que estarão sempre disponíveis, seguros e num só lugar.

Empresas. Veja o que vai mudar

IES

- Vão ser eliminados metade do número de quadros e de campos dos Anexos A e I que atualmente as empresas têm de preencher na informação empresarial simplificada (IES). Como? O fisco vai também pré-preencher uma parte significativa dos restantes campos.

Retenções

- As empresas vão ser dispensadas de entregar a declaração de retenções na fonte relativa aos seus trabalhadores dependentes já no final deste ano.

Segurança Social

- As empresas poderão, através do portal da Segurança Social, aceder e atualizar as informações relativas à declaração de remunerações dos seus trabalhadores.

Inventários

- Em vez de terem um inventário permanente, essa obrigação passa a ser substituída pela disponibilização permanente de toda a documentação contabilística de suporte às existências. É o caso, por exemplo, das faturas e notas de crédito e de débito relativas às compras, vendas ou consignações. A alteração avança ainda este trimestre.

Faturação

- O conteúdo das faturas emitidas pelos comerciantes com um volume de vendas inferior a 50 mil euros anuais vai ser simplificado. Passam a indicar apenas o preço do bem ou serviço e a indicação das taxas de imposto aplicáveis.

Licenciamentos turísticos

- O processo será simplificado, incluindo os localizados fora dos perímetros urbanos, de forma a reduzir prazos, procedimentos e documentos, permitindo-se uma mais rápida abertura dos estabelecimentos logo após conclusão da obra.